



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ – LDU 2016

Art. 01º – As regras serão de acordo com o regulamento internacional do World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie), devidamente adaptadas para o evento.

As regras foram elaboradas no intuito de oferecer aos universitários uma competição adequada ao meio amador.

Art. 02º – As competições têm caráter integrativo e orienta-se no sentido de fortalecer o esporte amador universitário, selando amizades, auxiliando no desempenho da saúde e incentivando a prática do esporte durante a vida universitária.

Art. 03º – As competições de karatê se norteiam no desenvolvimento do caráter humano, no autocontrole e na responsabilidade.

Art. 04º - Ninguém e ou nenhum grupo deverá ter vantagem sobre o outro nas regras. Por isso devem ser imparciais, não discriminatórias e sem nenhuma vantagem artificial.

#### **A- DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.**

Art. 05º - Poderão participar todos os universitários devidamente inscritos em suas IES e na Federação Universitária do seu Estado, nascidos entre **01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998.**

Art. 06º - Atletas que tenham algum problema de origem médica sejam por doença ou contusão, deverão avisar anteriormente o departamento médico sob pena de desclassificação.

Art. 07º – Todas as IES deverão entregar o termo de responsabilidade, devidamente assinado, sob pena de desclassificação.

#### **B- DOS TÉCNICOS.**

Art. 08º – O Técnico da IES deverá estar devidamente identificado.

Art. 09º – Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação conforme regulamento oficial da WKF.

Art. 10º – O nome do técnico deve seguir junto com a ficha de inscrição, cabendo a ele, e somente a ele, representar sua entidade.

Art. 11º – Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

Art. 12º – **Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.**



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **C- DAS CATEGORIAS.**

Art. 13º – As categorias serão divididas em **categorias principais** (2º Kyu e acima) e **categorias de Base** (até 3º Kyu).

Art. 14º – Nas provas de **Kumite e Kata** individual e equipe só poderão participar atletas nascidos entre **01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998**.

Art. 15º – Os atletas deverão participar dentro de suas respectivas categorias de graduação, peso e ano de nascimento.

### **D- DAS CATEGORIAS PRINCIPAIS (2º Kyu e acima).**

<i>CATEGORIAS E DIVISÃO DE PESOS</i>	<i>Quant. de atletas por IES</i>
<b>01</b> -Kumite Equipe Masculino (3 titulares e 1 reserva)	1 equipe
<b>02</b> -Kumite Equipe Feminino (3 titulares e 1 reserva)	1 equipe
<b>03</b> -Kata Equipe Masculino (3 atletas)	1 equipe
<b>04</b> -Kata Equipe feminino (3 atletas)	1 equipe
<b>05</b> -Kata Individual Masculino	Até 4 atletas
<b>06</b> -Kata Individual Feminino	Até 4 atletas
Kumite Individual Masculino	Até 4 atletas
<b>07</b> -(-60kg) – <b>08</b> -(-67kg) – <b>09</b> -(75kg) – <b>10</b> -(-84kg) – <b>11</b> -(+84kg)	
Kumite Individual Feminino	Até 4 atletas
<b>12</b> -(-50kg) – <b>13</b> -(-55kg) – <b>14</b> -(61kg) – <b>15</b> -(-68kg) – <b>16</b> -(+68kg)	

E- DAS CATEGORIAS DE BASE (até 3º Kyu).

<i>CATEGORIAS</i>	<i>Quant. de atletas por IES</i>
<b>17</b> -Kata individual Masculino	Até 4 atletas
<b>18</b> -Kumite individual Masculino adulto Absoluto.	Até 4 atletas
<b>19</b> -Kata individual Feminino	Até 4 atletas
<b>20</b> -Kumite individual Feminino adulto Absoluto.	Até 4 atletas

### **F- DAS PROVAS DE KATA.**

Art. 16º – As regras serão de acordo com o regulamento internacional do World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie), devidamente adaptadas para o evento.

Art. 17º – Nas categorias de base (até 3º kyu) o atleta poderá repetir o mesmo kata até as finais.



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Art. 18º – Nas categorias principais (2º kyu e acima), será aplicada as regra oficial da WKF e os Katas não poderão ser repetidos em nenhuma das fases.

Art. 19º - A quantidade de kata dependerá da quantidade de competidores inscritos, conforme estabelece a tabela abaixo.

<b>Tabela</b>	
Quantidade de Competidores	Quantidade de Katas Requeridos
65 – 128	7
33 – 64	6
17 – 32	5
9 – 16	4
5 – 8	3
4	2

Art. 20º – Nas disputas por medalhas nas provas de Kata por equipe, as equipes irão demonstrar o Kata escolhido na sua forma normal. Em seguida será demonstrado o significado do kata (BUNKAI). O tempo total permitido para o conjunto kata e Bunkai é de seis minutos. O cronometrista oficial começará a contagem do tempo no momento em que os membros da equipe fazem a reverência ao entrar no tatame, e parará na reverência final após a demonstração do BUNKAI. A equipe que não fizer a reverência final ou que exceder os seis minutos será desclassificada. O uso de armas tradicionais, equipamento auxiliar ou vestuário adicional não é permitido.

### **G- DAS PROVAS DE SHIAI KUMITÊ INDIVIDUAL E EQUIPES.**

Art. 21º – As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitarie).

Art. 22º - O sistema de chaves para as categorias de base (até 3º kyu) será de eliminatória simples com dois terceiros colocados e não haverá divisão de peso.

Art. 23º - O sistema de chaves para as categorias principais (2º kyu e acima) será de eliminatória simples com repescagem para os dois terceiros colocados com divisão de peso.

### **H- DOS UNIFORMES EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS.**

Art. 24º – Para as provas de Kumite os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco - Protetores de Boca - Protetores de Mão, Pé e Canela (azul e vermelho) – Faixa Azul e Vermelha – Protetores de tronco para os homens e de seio para as mulheres.

Art. 25º – Para as provas de kata os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco, Faixa Azul e Vermelha.

Parágrafo único – Os atletas que não se apresentarem conforme determina os artigos 24º e 25º, serão desclassificados.



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **I- DA CONTAGEM DE PONTOS.**

Art. 26º - Haverá 2 (dois) terceiros lugares em todas as categorias

Art. 27º - Será declarado Campeão o IES que somar o maior número de pontos na somatória geral.

Art. 28º - No caso de empate na somatória geral de pontos, será campeão o IES que possuir maior número de medalhas de ouro; persistindo o empate, o maior número de medalhas de prata; persistindo o empate, o maior número de medalhas de bronze; persistindo ainda o empate, haverá uma luta extra com um representante masculino (2º kyu e acima) de cada uma das IES.

Art. 29º - A contagem de pontos será da seguinte forma:

Cat. Principais (A partir de 2º Kyu)		Categorias de Novos (Até 3º Kyu)		Equipes (kata / Kumite)	
1º Lugar	10 Pontos.	1º Lugar	05 Pontos.	1º Lugar	20 Pontos.
2º Lugar	07 Pontos.	2º Lugar	03 Pontos.	2º Lugar	14 Pontos.
3º Lugar	03 Pontos.	3º Lugar	02 Pontos.	3º Lugar	06 Pontos

### **J - PREENCHIMENTO DAS INSCRIÇÕES.**

Art. 30º - As fichas de inscrições em anexo, deverão ser devidamente preenchidas e encaminhadas à CBDU pelas Federações Universitárias Estaduais (FUES), com as respectivas taxas recolhidas (comprovante de depósito bancário), dentro do prazo limite.

Art. 31º - Atletas **inscritos irregularmente serão automaticamente desclassificados.**

Art. 32º - O nome do técnico deverá constar na ficha de inscrição, pois apenas ele terá direito de representar sua IES em caso de recursos, reuniões, instruções e outros casos pertinentes ao evento.

Art. 33º - O Termo de Responsabilidade e as autorizações para menores de 18 anos devem estar assinadas pelo Pai ou responsável legal e deverá ser entregue anexo às inscrições.

### **K - CONDIÇÕES E TAXAS PARA INSCRIÇÕES**

Art. 34º - O valor da taxa de inscrição será definido por cada FUES.

Art. 35º - Maiores informações no site da CBDU, [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br)

Art. 36º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica da CBDU.



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### **KARATÊ - LDU 2016** **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**KUMITE E KATA INDIVIDUAL E POR EQUIPE- MACULINO E FEMININO**

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA:** \_\_\_\_\_

**NOME DA IES:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:**

**Só atletas nascidos entre 01 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1998.**

Nº.	Favor escrever legível.... Nome completo	Gradação Kyu/Dan	M/F	Use código da categoria		Obs.	Data de Nascimento	
				Kata	Shiai			
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								

**PRAZO DE INSCRIÇÃO: 03/06/2016**

Inscrição através da Federação Universitária Estadual (FUES).

O valor da taxa de inscrição será definido por cada FUES.

Maiores informações no site da CBDU, [www.cbdu.org.br](http://www.cbdu.org.br) ou [wladimiromic@terra.com.br](mailto:wladimiromic@terra.com.br)

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica da CBDU.

Obs.: encaminhar cópia da inscrição para o e-mail: [mirthacbk@yahoo.com.br](mailto:mirthacbk@yahoo.com.br)



## Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41  
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O infra-assinado, na qualidade de responsável pela IES em epígrafe, devidamente, inscrito para participar do evento supra mencionado, promovido pela CBDU, declara pelo presente, que tem pleno conhecimento das regras, regulamentos e normas do evento.

Se comprometendo a cumprir fielmente os dispositivos dos mesmos, assumindo todas e quaisquer responsabilidades administrativas, civil ou criminal por tudo que possa ocorrer com *meus Atletas, Técnicos* inscritos e participantes do aludido evento, antes, durante e após a realização das competições, quer danos físicos ou morais direta ou indiretamente.

Assumindo ainda a total responsabilidade pela Autorização dos Pais ou das pessoas responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos de idade inscritos no evento, cuja autorização ficará arquivada na SECRETARIA DA CBDU e firmando o presente TERMO em duas vias de igual teor para que possa produzir os devidos e indispensáveis efeitos de ordem jurídica e legal, devendo uma via ficar em poder da Entidade e a outra arquivada na SECRETARIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo IES

#### IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_